



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5365/2025

Ouro Preto, 03 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0762613)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 03/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938360** e o código CRC **AB8CE12E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007967/2022-23

SEI nº 0938360

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 456

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião nº 411, realizada em 24 de julho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas - Conta Bancária 80.467-3, cujos documentos comprobatórios se encontram anexo ao processo 23109.007967/2022-23.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024

Prof. Ricardo André Fiorotti Peixoto
Presidente da ADDECIV



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andre Fiorotti Peixoto, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 06/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753258** e o código CRC **18925E39**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007967/2022-23

SEI nº 0753258

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br

Criado por [08929042678](#), versão 2 por [08929042678](#) em 06/08/2024 11:16:51.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1739

Aprova prestação de contas de projeto do Deciv.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1482ª reunião, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23109.007967/2022-23,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente ao projeto “Estudo de Método de Cura de escória para Aplicação como Lastro Ferroviário”, no valor de R\$ 255.514,06, executado no período de 19/05/2008 a 18/06/2010, coordenado pelo Prof. Gilberto Fernandes, lotado no Deciv.

Ouro Preto, 15 de agosto de 2024.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.007967/2022-23

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0753258] e [0762613]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 21/08/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763115** e o código CRC **47DD23AB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007967/2022-23

SEI nº 0763115